

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.968.974/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2012
NOME EMPRESARIAL REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDENET COMERCIO E SOLUCOES EM TI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ODILON CAVALCANTE	NUMERO 84	COMPLEMENTO SALA 303 E 304
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO TALLESIDIEGOCZ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9607-6757
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2023 às 09:09:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.196.543-1	SITUAÇÃO ATIVO	30/01/2018 Portaria 00082/2018/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Rastabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA DEVIDAMENTE	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL REDE NET COMERCIO SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA			
NOME FANTASIA REDENET COMERCIO E SOLUCOES EM TI			
CNPJ/CPF 14.968.974/0001-78		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520057016-2	
LOGRADOURO R ODILON CAVALCANTE		NÚMERO 84	
COMPLEMENTO SALA 303 E 304		BARRIO CENTRO	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		CEP 58900-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 4752-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO		
PRINCIPAL 4752-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO		
SECUNDÁRIO 4753-9/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES		
6190-6/02	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP		
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS		
6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
6311-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA		
6319-4/00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET		
8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 03/04/2012	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO ELLEN MACIEL ALVES ROSA MARIA ELIAS DE FRANCA SOUSA		CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO SÓCIO	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA		VALIDADE 13/08/2023	
CONTROLE 202302130655487094		DATA DE EMISSÃO 13/02/2023 06:55:48	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - CAJAZEIRAS para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- ANALISAR DADOS DO RESP. PELA ESCRITA FISCAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS 08.923.971/0001-15 SETOR DE ARRECAÇÃO		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
		COMPETÊNCIA	DATA CADASTRO	SITUAÇÃO	DATA VALIDADE
		2023	30/01/2012	ATIVO	2023-12-31
CNPJ 14.968.974/0001-78	INSCRIÇÃO MERCANTIL 510734	NOME/RAZÃO SOCIAL REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME			
REGIME TRIBUTARIO SIMPLES NACIONAL	ENDEREÇO ESTABELECIMENTO Rua: R ODILON CAVALCANTE, N° 84 Complemento: SALA 303 E 304				
ATIVIDADES 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-01 Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.01-5-01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação					
VERIFIQUE A VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCARIA AUTORIZADA, CASAS LOTERICAS OU SETOR FINANCEIRO. UTILIZE O TELEFONE DA PREFEITURA OU VÁ AO SETOR DE TRIBUTOS PARA MANTER OS DADOS ATUALIZADOS.					


Lucas Andrade Alves
 Diretor de Trib. Responsável e Proibidos
 Matrícula: 17168


CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original
 exibida nestas Rotas. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 04/07/2023.


RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.AOM82892-2NGF
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. 3,13 FARPEN: 1,08 FEPJ: 0,58 MP: 0,05
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Secretaria de Finanças



00000004798694118600

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 01860 Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 510734 CPF/CNPJ: 14.968.974/0001-78

Razão Social: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME

Nome Fantasia: REDE NET

Endereço: R ODILON CAVALCANTE

Numero: 0084 Complemento: SALA 303 E 304

Bairro: B.CENTRO

Atividade: 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Classificação da Atividade:

47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 61.90-6-01 Provedores de acesso às redes de comunicações
 61.90-6-02 Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 63.19-4-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 62.01-5-01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Observações:

TXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO2023

EMITIDO: 02/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/08923971000115/1860>

**IX - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.”**

CNPJ: 14.968.974/0001-78

NIRE: 25200570162

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO,

brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 08/05/1989, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Arsênio Rolim Araruna, 920, centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador do RG 3221430 SSP/PB e CPF 070.693.704-07, **JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 25/06/1979, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Farias da Silva, 43, Bairro Ipep, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, inscrito no CPF 033.200.414-79 e RG 2197547 SSDS PB e **STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 30/04/1985, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Laurentino de Abreu França, 74, Bairro Cidade Universitária, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, inscrito no CPF 056.382.744-05 e RG 3017898 SSP/PB, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**”, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25200570162, inscrita no CNPJ sob o nº 14.968.974/0001-78, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Pires de Sá, 263, Sala 06, Bairro Esperança, Cajazeiras - PB - 58900-000, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**IX - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.”
CNPJ: 14.968.974/0001-78
NIRE: 25200570162**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de “REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA”, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Pires de Sá, 263, Sala 06, Bairro Esperança, Cajazeiras - PB - 58900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 30 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. No critério e de acordo com os interesses de sua expansão, a sociedade poderá instalar e abrir filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade empresária limitada tem como objeto social a exploração de Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE - 47.52-1-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE - 47.51-2-01, Provedores de acesso às redes de comunicações CNAE - 61.90-6-01, Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP CNAE - 61.90-6-02, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet CNAE - 63.11-9-00, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE - 63.19-4-00, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda CNAE - 62.01-5-01, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis CNAE -

**IX - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA."**

CNPJ: 14.968.974/0001-78

NIRE: 25200570162

62.02-3-00, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE - 62.09-1-00, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente CNAE -
85.99-6-99.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é da importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios conforme abaixo:

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO	80.000 QUOTAS	40%	R\$ 80.000,00
JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA	60.000 QUOTAS	30%	R\$ 60.000,00
STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA	60.000 QUOTAS	30%	R\$ 60.000,00
TOTALIZANDO	200.000 QUOTAS	100%	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**IX - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.”
CNPJ: 14.968.974/0001-78
NIRE: 25200570162**

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO**, a quem compete representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, possuidor de amplos e ilimitados poderes de administração bastante e necessário para assegurar o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os poderes que a lei especialmente confere aos gestores de sociedade empresária, podendo ainda, constituir mandatários através de instrumento próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA – É defeso aos sócios e aos procuradores pôr eles nomeados para o cargo de administração, a utilização da denominação social, para aplicação geral em aval, fiança, abono ou qualquer outra garantia de favor em benefício de terceiros ou que fuja aos objetivos sociais, mesmo que da prática de tais atos não resulte prejuízos para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios que participarem dos negócios sociais, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a qual será fixada previamente pela gerência, podendo ser ajustada periodicamente e uma vez paga, será contabilizada a conta de despesas operacionais da sociedade.

**IX - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.”
CNPJ: 14.968.974/0001-78
NIRE: 25200570162**

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincide com o Ano Civil, anualmente, sempre no último dia útil do mês de dezembro, será procedido um Balanço Geral Patrimonial, para apuração de resultado do exercício e os lucros apurados ou prejuízos ocorridos, serão divididos ou suportados pelos sócios proporcional as suas cotas. Havendo lucros, estes depois de devidamente tributados, poderão ser apropriados em conta específica a critério dos sócios, para posterior incorporação ao Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas do Capital Social são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros, mediante prévia e expressa anuência dos demais sócios, que serão avisados pelo pretendente alienante, a sua pretensão no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, afim de que possam os mesmos exercerem o natural direito de preferência pela aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – A morte, a retirada ou a incapacitação de qualquer um dos sócios, não dissolverá a sociedade. Ocorrendo qualquer uma das hipóteses é permitido a admissão de novo sócio para preservar a continuidade da empresa, sendo necessário que os sócios remanescentes procedam um Balanço Especial para apuração de haveres, quando serão pagos, a quem de direito, o valor da participação e lucros do falecido, do retirante ou incapaz. Os herdeiros do falecido poderão ser admitidos

**IX - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.”
CNPJ: 14.968.974/0001-78
NIRE: 25200570162**

para sociedade. Não ocorrendo à admissão de herdeiros os sócios sobreviventes providenciarão simultaneamente, a admissão de novo sócio. O pagamento de haveres e direitos referidos nesta cláusula será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do encerramento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA – Os casos omissos ou não previstos neste contrato serão resolvidos de comum acordo pelos sócios, obedecidas às normas legais que regulam o funcionamento das sociedades limitadas, as quais os sócios aceitam e se submetem, como se a cada uma delas se fizessem aqui especial menção.

**IX - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA."**

CNPJ: 14.968.974/0001-78

NIRE: 25200570162

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA - Os sócios elegem o foro e comarca de Cajazeiras no estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E pôr estarem assim justos, combinados e contratados, mandaram preparar este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Cajazeiras - PB, 10 de Agosto de 2021.

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio Administrador

JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA

Sócio

STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA

Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03320041479	JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA
05638274405	STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA
07069370407	CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 09:31 SOB N° 20211589667.
PROTOCOLO: 211589667 DE 11/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105882001. CNPJ DA SEDE: 14968974000178.
NIRE: 25200570162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

**X - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.”
CNPJ: 14.968.974/0001-78
NIRE: 25200570162**

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 08/05/1989, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Arsênio Rolim Araruna, 920, centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador do RG 3221430 SSP/PB e CPF 070.693.704-07, **JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 25/06/1979, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Farias da Silva, 43, Bairro Ipep, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, inscrito no CPF 033.200.414-79 e RG 2197547 SSDS PB e **STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 30/04/1985, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Laurentino de Abreu França, 74, Bairro Cidade Universitária, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, inscrito no CPF 056.382.744-05 e RG 3017898 SSP/PB, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**”, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25200570162, inscrita no CNPJ sob o nº 14.968.974/0001-78, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Pires de Sá, 263, Sala 06, Bairro esperança, cajazeiras - PB - 58900-000, resolvem de comum acordo promoverem a 10º alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

**X - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA."**

CNPJ: 14.968.974/0001-78

NIRE: 25200570162

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica elevado nesse ato para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e distribuído entre os sócios **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO**, detentor da importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) dividido em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o sócio **JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA** detentor da importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada e **STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA** detentor da importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo assim o valor do capital social, devidamente integralizado em moeda legal e corrente do país. Assim, por força da alteração, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO	360.000 QUOTAS	60%	R\$ 360.000,00
JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA	120.000 QUOTAS	20%	R\$ 120.000,00
STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA	120.000 QUOTAS	20%	R\$ 120.000,00
TOTALIZANDO	600.000 QUOTAS	100%	R\$ 600.000,00

**X - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA."**

CNPJ: 14.968.974/0001-78

NIRE: 25200570162

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e alterações posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

E pôr estarem assim justos, combinados e contratados, mandaram preparar este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Cajazeiras - PB, 08 de Novembro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio Administrador

JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA

Sócio

STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA

Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03320041479	JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA
05638274405	STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA
07069370407	CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2021 12:10 SOB Nº 20211853143.
 PROTOCOLO: 211853143 DE 09/11/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108219990. CNPJ DA SEDE: 14968974000178.
 NIRE: 25200570162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2021.
 REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

Comprovantes de regularidade da contratada: Doc: 70525/23; Data: 21/07/2023 11:22. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 21:33. Validação: 6911.373D.7969.FA0D.D477.6EFC.0ED6.3EC2.

**XI - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.”**

CNPJ: 14.968.974/0001-78

NIRE: 25200570162

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO,

brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 08/05/1989, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Arsênio Rolim Araruna, 920, centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador do RG 3221430 SSP/PB e CPF 070.693.704-07, **JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 25/06/1979, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Farias da Silva, 43, Bairro Ipep, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, inscrito no CPF 033.200.414-79 e RG 2197547 SSDS PB e **STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 30/04/1985, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Laurentino de Abreu França, 74, Bairro Cidade Universitária, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, inscrito no CPF 056.382.744-05 e RG 3017898 SSP/PB, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**”, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25200570162, inscrita no CNPJ sob o nº 14.968.974/0001-78, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Pires de Sá, 263, Sala 06, Bairro Esperança, Cajazeiras - PB - 58900-000, resolvem de comum acordo promoverem a 11ª alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

**XI - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.”**

CNPJ: 14.968.974/0001-78

NIRE: 25200570162

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica nesse ato alterado o endereço da sede da sociedade empresária limitada de Avenida Engenheiro Carlos Pires de Sá, 263, Sala 06, Bairro Esperança, Cajazeiras - PB - 58900-000 para a Rua Odilon Cavalcante , 84, Sala 303 e 304, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e alterações posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

E pôr estarem assim justos, combinados e contratados, mandaram preparar este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

**XI - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA."**

CNPJ: 14.968.974/0001-78

NIRE: 25200570162

Cajazeiras - PB, 14 de Julho de 2022.

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio Administrador

JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA

Sócio

STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA

Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03320041479	JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA
05638274405	STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA
07069370407	CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 15:47 SOB Nº 20220865108.
 PROTOCOLO: 220865108 DE 14/07/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209349529. CNPJ DA SEDE: 14968974000178.
 NIRE: 25200570162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2022.
 REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

XII - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.”

CNPJ: 14.968.974/0001-78

NIRE: 25200570162



CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 08/05/1989, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Arsênio Rolim Araruna, 920, centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador do RG 3221430 SSP/PB e CPF 070.693.704-07.

JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 25/06/1979, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Farias da Silva, 43, Bairro Ipep, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, inscrito no CPF 033.200.414-79 e RG 2197547 SSDS.

STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 30/04/1985, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Laurentino de Abreu França, 74, Bairro Cidade Universitária, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, inscrito no CPF 056.382.744-05 e RG 3017898 SSP/PB.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**”, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25200570162, inscrita no CNPJ sob o nº 14.968.974/0001-78, com sede na Rua Odilon Cavalcante, 84, Sala 303 e 304, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, resolvem de comum acordo promoverem a 12ª alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

XII - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.”
CNPJ: 14.968.974/0001-78
NIRE: 25200570162



CLÁUSULAS

1) Ingressam na sociedade **ELLEN MACIEL ALVES**, brasileira, natural de Sousa – PB, nascida em 06/01/1998, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua José Farias da Silva, 43, Bairro Ipep, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, inscrita no CPF 101.997.124-09 e RG 3805147 SSDS PB e **ROSA MARIA ELIAS DE FRANCA SOUSA**, brasileira, natural de Cajazeiras – PB, nascida em 05/05/1979, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Laurentino de Abreu França, 74, Bairro Cidade Universitária, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, inscrita no CPF 047.316.144-30 e RG 2678635 SSP/PB.

2) Retira-se da sociedade o sócio **JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA** já qualificado, detentor da importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, transferindo por venda a totalidade do capital social para a sócia **ROSA MARIA ELIAS DE FRANCA SOUSA** já qualificada, que ingressa na sociedade. Retira-se da sociedade o sócio **STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA** já qualificado, detentor da importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, transferindo por venda a totalidade do capital social para a sócia **ELLEN MACIEL ALVES** já qualificada, que ingressa na sociedade. Os sócios que se retiram da sociedade, declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, dando – lhe geral e irrevogável quitação.

**XII - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA."**

CNPJ: 14.968.974/0001-78

NIRE: 25200570162



3) O capital social por força da transferência de quotas por venda entre os sócios fica inalterado e distribuído da seguinte forma:

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO,
360.000 QUOTAS, 60%
R\$ 360.000,00
ELLEN MACIEL ALVES,
120.000 QUOTAS, 20%
R\$ 120.000,00
ROSA MARIA ELIAS DE FRANCA SOUSA
120.000 QUOTAS, 20%
R\$ 120.000,00
TOTAL
600.000 QUOTAS, 100%
R\$ 600.000,00

4) Fica nesse ato alterado o nome fantasia da sociedade empresária limitada de **REDE NET** para **REDE NET COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI**.

5) As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e aditivos posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

XII - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"REDE NET COMÉRCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA."
CNPJ: 14.968.974/0001-78
NIRE: 25200570162



ASSIM,

por estarem, justo (a)s e contratado (a)s, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que reproduza efeitos legais.

Cajazeiras - PB, 20 de Janeiro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio/Administrador

JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA

Sócio/Retirante

STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA

Sócio/Retirante

ELLEN MACIEL ALVES

Sócia

ROSA MARIA ELIAS DE FRANCA SOUSA

Sócia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03320041479	JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA
04731614430	ROSA MARIA ELIAS DE FRANCA SOUSA
05638274405	STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA
07069370407	CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO
10199712409	ELLEN MACIEL ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 09:13 SOB Nº 20233062238.
PROTOCOLO: 233062238 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301188534. CNPJ DA SEDE: 14968974000178.
NIRE: 25200570162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.
REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Comprovantes de regularidade da contratada: Doc.: 70525/23. Data: 21/07/2023 11:22. Responsável: Eduardo A. Santos.
Impresso por convidado em 02/08/2023 21:33. Validação: 6911.373D.7969.FA0D.D477.6EFC.0ED6.3EC2.



FECHINE
SERVIÇO NOTARIAL



ANTONIO H

H DA SILVA FECHINE
TABELIÁ



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (09/12/2022), neste FECHINE - SERVIÇO NOTARIAL, situado na R. Marques do Herval, 58 - Centro - Campina Grande - PB - Fone: 3321-3002, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, ANTONIO HAMILTON FECHINE DANTAS – Titular, compareceu como OUTORGANTE **REDE NET COMERCIO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.968.974/0001-78, firma com sede e foro na cidade de Cajazeiras-PB, à Rua Odilon Cavalcante, nº.84, Sala 303 e 304, Centro, CEP: 58900-000, com endereço eletrônico redenetcomercio@gmail.com, registrada na JUCEP no nire nº. 25200570162, neste ato representada por **CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, Casado, Médico, e Empresário, natural de Cajazeiras-PB, nascido em 08/05/1989, filho de CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA e FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identidade nº 32214300 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 070.693.704-07, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Saturnino de Brito Filho, nº. 151, Bairro Itararé, Campina Grande-PB, CEP: 58400-000; reconhecido por mim Notário, pelos documentos referidos e apresentados, por seu representante legal, me foi dito, que por este público instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, Solteiro, Responsável Técnico, portador do Documento de Identidade nº 3017898 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 056.382.744-05, residente e domiciliado na Rua Químico Francisco Braga Barreto, s/n, Loteamento Luar Cidade Universitária, Cajazeiras-PB, CEP: 58900-000; **JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, Casado, Responsável Técnico, portador do Documento de Identidade nº 2197547 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 033.200.414-79, residente e domiciliado na Rua Josias Farias da Silva, nº. 43, Bairro Ipep, Cajazeiras-PB, CEP: 58900-000; a quem confere poderes para representar o outorgante perante os estabelecimentos bancários e de créditos sejam, CEF – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO BRADESCO S/A, UNICRED, BANCO DO BRASIL S/A, Agência 0099X, Conta Corrente nº 37.787-2, e onde mais se fizer necessário, podendo ditos procuradores abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, fazer aplicações financeiras, emitir, aceitar, sacar, assinar e endossar cheques, solicitar talonários de cheques, assinar formulários de retiradas, solicitar saldos e extratos de contas, reconhecer e/ou contestar saldos, cadastrar e/ou cancelar senhas, solicitar, sustar, cancelar e/ou bloquear cheques e cartões, fazer ocorrências, renovar contrato de cheque especial, se necessário, assinar cédula de crédito bancário, promover e efetuar remessas de numerários a favor do outorgante, concordar e/ou discordar com cláusulas, preços, prazos e condições, requerer e receber cartão de crédito magnético, registrar, bloquear, desbloquear e renovar senhas, receber qualquer importância a que tem direito o outorgante, pagar taxas, dar e receber quitação, rescindir contratos, neles tudo fazer, podendo assinar



0498092V

LIVRO.: 0498

FOLHA: 092V



quaisquer papéis ou documentos necessários em nome dele outorgante, a quem confere plenos poderes, gerais e ilimitados para em conjunto ou isoladamente com o fim específico de REPRESENTAR A FIRMA OUTORGANTE EM CONCORRÊNCIAS, PROCESSO DE LICITAÇÕES E/OU TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE, inclusive assinar contratos, junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresa Pública, Privada e Particular, e demais órgãos onde com esta se apresentar, bem como assinar propostas, preços, assinar abertura de proposta, participar de licitações, concorrências, tomadas de preços, carta convite, fazer vistorias, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-los, receber a importâncias, caucionadas ou depositadas, assinar termos de contratos e rescisões em atas de registro de preços, ratificar, retificar, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, discordar de valores, apresentar, juntar e retirar documentos, abdicar recursos, sentenças, receber citações e intimações, prestar declarações e informações, termos, declarações, requisições, formulários, petições, requerimentos, assinar cartas de credenciamento, e demais outras, recorrer sentença, assistir audiência ajuizar ações, pagar taxas e emolumentos, requerer, recorrer, impugnar, podendo ainda formular ofertas de lances de preços as propostas apresentadas em pregões de quaisquer espécies, enfim, cumprir e satisfazer exigências e tudo promover, praticar, requerer e assinar o que for preciso para o fiel cumprimento do presente mandato. Os elementos relativos à qualificação e identificação dos procuradores, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabilizam. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 6,18, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 22,56, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 5,64, sendo os Emolumentos R\$ 112,80. . Selo Digital: **ANT09645-WVZ5**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. Eu, Vilâny Tavares Costa (Scoti), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **VILÂNY TAVARES COSTA – Escrevente do Fecine - Serviço Notarial**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) * (repres. de REDE), CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO.

Em testemunho (Scoti) da verdade.

Vilâny Tavares Costa
VILÂNY TAVARES COSTA
- ESCRIVENTE -



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA		2197547 06DS PB		033.200.414-79		25/06/1979	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
FRANCISCO ROSENDO DE SOUSA		0		0		0	
MARIA ALCI FERREIRA DE SOUS A		Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
		01353199889		29/10/2025		16/06/2000	
OBSERVAÇÕES							
<p style="text-align: center;"><i>John Weine Ferreira de Sousa</i></p>							
LOCAL		ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO			
CAJATEIRAS, PB				29/10/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE				74000646644			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				PB041636023			
PARAÍBA							
DENATRAN						CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TERREITÓRIO NACIONAL
 1494450239

NOME
 CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 32214300 SSP PB

CPF
 070.693.704-07

DATA NASCIMENTO
 08/05/1989

FILIAÇÃO
 CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA
 FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 04251895730

VALIDADE
 19/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
 12/12/2007

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL
 CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
 26/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 15403590509
 PB035030682

494450239

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59002210207592861656>



Cartório Autenticação Digital Código: 59002210207592861656-1
 Data: 22/10/2020 14:28:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



Comprovante de regularidade da contratada. Doc. 70525/23. Data: 21/07/2023 11:22. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 21:33. Validação: 6911.373D.7969.FA0D.D477.6EFC.0ED6.3EC2.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P B		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1668869979	NOME	ROSA MARIA ELIAS DE FRANCA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF	2678635 SSP PE		
	CPF	347.316.144-30	DATA NASCIMENTO	05/05/1979
	FILIAÇÃO	FRANCISCO ELIAS DE FRANCA JOSEFA FIRMINO DE FRANCA		
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	
	Nº REGISTRO	04244450431	VALIDADE	09/01/2024
			1ª HABILITAÇÃO	05/12/2007
	OBSERVAÇÕES	X		
	ASSINATURA DO PORTADOR	 Rosa Maria Elias de Franca		
	LOCAL	JOÃO PESSOA, PE	DATA EMISSÃO	09/01/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	28584412063 PB038231162			
	PARAÍBA			
DENATRAN	CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME
CNPJ: 14.968.974/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 07:55:08 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **CB8F.EF53.5052.DFD5**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 4018.0E8D.1B59.473F

Emitida no dia 03/07/2023 às 07:43:02

Nome Empresarial:

REDE NET COMERCIO SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA

Endereço:

ODILON CAVALCANTE

Número:

84

Complemento:

SALA 303 E 304

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.196.543-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

14.968.974/0001-78

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 149689740001780892397100011510345

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

14968974000178

NOME:

REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME

ENDEREÇO:

R ODILON CAVALCANTE, 84, CENTRO
58900000 - CAJAZEIRAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

Certidão emitida gratuitamente em 01/06/2023 às 05:00:28.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 01/06/2023 às 05:00:47.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.968.974/0001-78
Razão Social: REDE NET COM SERV DE TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SA 288 1º ANDAR / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

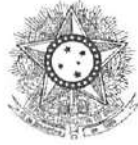
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2023 a 08/07/2023

Certificação Número: 2023060901333572053671

Informação obtida em 19/06/2023 07:49:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.968.974/0001-78

Certidão nº: 24051602/2023

Expedição: 01/06/2023, às 05:02:01

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.968.974/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RedeNet

COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROPONENTE: **REDENET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME**
CNPJ: **14.968.974/0001-78**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRINHAS – PB EM 05 DE JULHO DE 2023.

CNPJ 14.968.974/0001-78
RedNet Comércio Serviços e Tecnologia Ltda-ME
R: Odilon Cavalcante, 04 - 3º Andar - Sl. 303 e 304
Centro - CEP 58900-000
Cajazeiras-PB


JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA
ADM – PROCURADOR
CPF: 033.200.414-79
REDENET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA – ME
CNPJ: 14.968.974/0001-78

RedeNet

COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROPONENTE: **REDENET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME**
CNPJ: **14.968.974/0001-78**

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

CAJAZEIRINHAS – PB EM 05 DE JULHO DE 2023.

CNPJ 14.968.974/0001-78
RedNet Comércio Serviços e Tecnologia Ltda-ME
R: Odilon Cavalcante, 84 - 3º Andar - Sl. 303 e 304
Centro - CEP 58900-000
Cajazeiras-PB


JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA
ADM – PROCURADOR
CPF: 033.200.414-79
REDENET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA – ME
CNPJ: 14.968.974/0001-78



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.968.974/0001-78

Razão Social: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME

Nome Fantasia: REDENET COMERCIO E SOLUCOES EM TI

Certidão emitida às 07:40 de 03/07/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **mY0a.Mpqh**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE – PB
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número **14.768.974/0001-78**, com sede na Rua Odilon Cavalcante, 84, 3º andar, salas 303 e 304, centro – Cajazeiras-PB, considerando os serviços prestados a esta instituição pública, possui competência técnica na prestação de serviços de software de gestão pública educacional municipal, produção de softwares, acompanhamento, execução e de consultoria técnica na área de comunicação e tecnologia educacional, suporte, capacitação, conforme descrições de atividades econômicas previstas no CNPJ no qual se representa.

Ressaltamos ainda que a referida empresa cumpriu fielmente os contratos firmados com a **Prefeitura Municipal de Diamante - PB**, referido ao Software de Gestão Escolar onde os mesmos estão habilitados às exigências e normas federativas do Ministério da Educação e Cultura (MEC) para envio automático das informações validadas e exigidas, como o EDUCACENSO “1ª” e 2ª etapas” além da interação em tempo real através de conexão com a internet, com o sistema do INEP/EDUCACENSO do MEC com todos os formulários do mesmo. Destinados a toda rede de ensino.

O sistema interage em tempo real através de conexão, através da internet, com o sistema da Receita Federal para consulta e validação do CPF e extração/importação do nome, objetivando a validação e complementação do cadastro da pessoa física através do seu CPF e data de nascimento. Com realização de matrículas online e execução de todas as funcionalidades do módulo acadêmico completando portal do professor, aluno, responsável, pedagogo, secretário escolar e diretor e demais agentes da secretaria de educação.

A empresa prestou e presta os serviços de boa qualidade e satisfatória, não havendo nada que desabone a citada empresa, durante letivos de 2022.

Diamante – PB em 03 de fevereiro de 2023.

José Geraldo Ferreira Mendes
José Geraldo Ferreira Mendes
Secretário de Educação Municipal
Portaria nº256A/2022



Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB





CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DIAMANTE PB
End. Rua Veresdor Américo Pereira Gomes, 191-Diamante PB
e-mail: cartoriomodiamantepb@gmail.com

Auridele Franco de Santana Oliveira (Oficial do registro civil)
Auridele Franco de Santana (Escritor(a))

RECONHECIMENTO

Reconheço a firma de

*José Geraldo
Ferreira Mendes*

Por Autenticidade em *03/02/2023* em *ANS45043 - WMN2*

*Auridele Franco de Santana
Oficial do Reg. Civil*

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
E NOTAS DE DIAMANTE

Comarca de Itaquiraçu - PB
Auridele Franco de Santana (Oficial do registro civil)
Escritor(a)

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *da* de verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 04/07/2023.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fixação Tipo Normal C-AOM82898-L8P0
Confira o selo em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM.: 3,13 FARPEN: 1,09 FEPJ: 0,58 MP: 0,05
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



EST
PREFEITURA M

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número **14.768.974/0001-78**, com sede na Rua Odilon Cavalcante, 84, 3º andar, salas 303 e 304, centro – Cajazeiras-PB, considerando os serviços prestados a esta instituição pública, possui competência técnica na prestação de serviços de software de gestão pública educacional municipal, produção de softwares, acompanhamento, execução e de consultoria técnica na área de comunicação e tecnologia educacional, suporte, capacitação, conforme descrições de atividades econômicas previstas no CNPJ no qual se representa.

Ressaltamos ainda que a referida empresa cumpriu fielmente os contratos firmados com a **Prefeitura Municipal de Marizópolis - PB**, CNPJ: **01.612.941/0001-49**, referido ao Software de Gestão Escolar onde os mesmos estão habilitados às exigências e normas federativas do Ministério da Educação e Cultura (MEC) para envio automático das informações validadas e exigidas, como o EDUCACENSO "1ª" e 2ª etapas" além da interação em tempo real através de conexão com a internet, com o sistema do INEP/EDUCACENSO do MEC com todos os formulários do mesmo. Destinados a toda rede de ensino.

O sistema interage em tempo real através de conexão, através da internet, com o sistema da Receita Federal para consulta e validação do CPF e extração/importação do nome, objetivando a validação e complementação do cadastro da pessoa física através do seu CPF e data de nascimento. Com realização de matrículas online e execução de todas as funcionalidades do modulo acadêmico completando portal do professor, aluno, responsável, pedagogo secretario escolar e diretor e demais agentes da secretaria de educação.

A empresa prestou e presta os serviços de boa qualidade e de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a citada empresa, durante os anos letivos de 2022.

Marizópolis – PB em 24 de fevereiro 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARIZÓPOLIS
Rua João Vicente de Almeida, s/n
Bairro Edison Alves
CEP: 58.819-000 - Marizópolis-PB


PATRÍCIO HENRIQUE DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Educação

Patrício Henrique de Vasconcelos
Secretário de Educação
CPF: 025.368.424-28



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 - www.marizopolis.pb.gov.br



Gabinete do Secretário Municipal

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Liberdade, 1915 - Bayeux/PB
Parauíba - PB - CEP: 58835-000
Fone: (35) 3232-1146

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-008039

Reconheço por autenticidade a firma de:
JOSE DE FIGUEIREDO MARTINS NETO

Dou fé, em testemunho da verdade. Bayeux - PB, 23/07/2021 16:18:38
EHOL: R\$10,47 FEPJ: R\$2,09 FARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,52

SELO DIGITAL: ALV01675-YNAJ

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Paulo Roberto Borges Santiago
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCRIVENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número **14.768.974/0001-78**, com sede na Rua Jose Jânio Vilanter, 35, Jardim Oasis – Cajazeiras-PB, considerando os serviços prestados a esta instituição pública, possui competência técnica na prestação de serviços de software de gestão pública educacional municipal, produção de softwares, acompanhamento, execução e de consultoria técnica na área de comunicação e tecnologia educacional, suporte, capacitação, conforme descrições de atividades econômicas previstas no CNPJ no qual se representa.

Ressaltamos ainda que a referida empresa cumpriu fielmente os contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, referido ao Software de Gestão Escolar onde os mesmos estão habilitados às exigências e normas federativas do Ministério da Educação e Cultura (MEC) para envio automático das informações validadas e exigidas, como o EDUCACENSO "1ª" e 2ª etapas" além da interação em tempo real através de conexão com a internet, com o sistema do INEP/EDUCACENSO do MEC com todos os formulários do mesmo. Adequação para aulas online com compartilhamento de conteúdo video aulas online interação aluno/professor/coordenação pedagógica, com correção e elaboração de provas com módulos de alimentação escolar, biblioteca, reconhecimento facial e transporte escolar. Destinados a toda rede de ensino com atendimento aproximadamente 10.000 alunos.

O sistema interage em tempo real através de conexão, através da internet, com o sistema da Receita Federal para consulta e validação do CPF e extração/importação do nome, objetivando a validação e complementação do cadastro da pessoa física através do seu CPF e data de nascimento. Com realização de matrículas online e execução do modulo de reconhecimento facial dos alunos e funcionários realizando controle de frequência de aluno e controle de ponto dos funcionários.

A empresa prestou e presta os serviços de boa qualidade e de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a citada empresa, durante os anos letivos de 2016, 2017, 2018, 2019 2020 e 2021.

Bayeux em, 22 de julho de 2021

Jose de Figueiredo Martins Neto
José de Figueiredo Martins Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua: Santa Tereza, 77-Bayeux/PB- CEP: 58111-290 educacao@baxeux.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59002508212876466521-1>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59002508212876466521-1
Data: 25/08/2021 12:17:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 70525/23. Data: 21/07/2023 11:22. Responsável: Eduardo A. Santos.
Impresso por convidado em 02/08/2023 21:33. Validação: 6911.373D.7969.FA0D.D477.6EFC.0ED6.3EC2.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 12:32:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 16:05:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 59002508212876466521-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdf5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf2bfb3ecac2a1d98725adcfa847ec37e398beedecec477d8afbaca4e97fa7abeffd0efc
ca272f704a760c3b61dcc70fd0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número **14.768.974/0001-78**, com sede na Rua Jose Jânio Vilanter, 35, Jardim Oasis – Cajazeiras-PB, considerando os serviços prestados a esta instituição pública, possui competência técnica na prestação de serviços de software de gestão pública educacional municipal, produção de softwares, acompanhamento, execução e de consultoria técnica na área de comunicação e tecnologia educacional, suporte, capacitação, conforme descrições de atividades econômicas previstas no CNPJ no qual se representa.

Ressaltamos ainda que a referida empresa cumpriu fielmente os contratos firmados com a **Fundo Municipal de Educação de Condado-PE**, referido ao Software de Gestão Escolar onde os mesmos estão habilitados às exigências e normas federativas do Ministério da Educação e Cultura (MEC) para envio automático das informações validadas e exigidas, como o EDUCACENSO "1ª" e "2ª" etapas" além da interação em tempo real através de conexão com a internet, com o sistema do INEP/EDUCACENSO do MEC com todos os formulários do mesmo. Adequação para aulas online com compartilhamento de conteúdo vídeo aulas online interação aluno/professor/coordenação pedagógica, elaboração e correção de avaliações (provas, testes e simulados), além de emissão de relatórios de desempenho de habilidades, com módulos de alimentação escolar, biblioteca, controle através de reconhecimento facial e transporte escolar. Destinados a toda rede de ensino com atendimento aproximadamente 3.600 alunos.

O sistema interage em tempo real através de conexão, através da internet, com o sistema da Receita Federal para consulta e validação do CPF e extração/importação do nome, objetivando a validação e complementação do cadastro da pessoa física através do seu CPF e data de nascimento.

A empresa prestou os serviços de forma satisfatória durante o ano letivo de 2020 e 2021.

Condado- PE em, 27 de julho de 2021.



Elizangela Machado Araújo - Gestora
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária Municipal de Educação de Condado - PE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59001308213812502859-1
Data: 13/08/2021 10:59:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



TJJPB



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
 LETICIA AZEVEDO DE AZEVEDO
 Fone: (41) 3642-1026

RECORRENTE: PER...
 ADADO DOU...
 da veridade...
 Licença...
 Total R\$ 5,58

Recorrido: 0077636 67006202101.00518 26/07/2021 15:27:25
 Consulte autenticidade em: www.cjpe.jus.br/autenticidade





Confira os dados do ato em: <https://sindicidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/59001308213812502859-2>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59001308213812502859-2
Data: 13/08/2021 10:59:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Seló Digital Tipo Normal C: ALW97091-VOQB:



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento foi autenticado em 02/08/2023 21:33. Validação: 6911.373D.7969.FA0D.D477.6EFC.0ED6.3EC2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2021 11:20:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59001308213812502859-1 a 59001308213812502859-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bde8b0572f90146e4752a82454baee44afb6fd2448b6e2fff757bf72daf1b32534afd0efcca272f704a760c3b61dcc70fd0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REDE NET COMERCIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA			Protocolo: PBC2301448750			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 25200570162		CNPJ 14.968.974/0001-78		Data de Ato Constitutivo 30/01/2012	Início de Atividade 30/01/2012	
Endereço Completo Rua ODILON CAVALCANTE, Nº 84, SALA 303 E 304, CENTRO - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.						
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO		CPF/CNPJ 070.693.704-07	Participação no capital R\$ 360.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ELLEN MACIEL ALVES		CPF/CNPJ 101.997.124-09	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ROSA MARIA ELIAS DE FRANCA SOUSA		CPF/CNPJ 047.316.144-30	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO		CPF 070.693.704-07		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data 27/01/2023		Número 20233062238		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2023, às 16:34:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 9FVZ03LK.



PBC2301448750

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
 DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512020002316-9**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 12/11/2015, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: iEscolar Online - Sistema de Gestão Educacional

Data de publicação: 12/11/2015

Data de criação: 23/07/2014

Titular(es): REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME

Autor(es): STTIWE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA

Linguagem: JAVA; JAVA SCRIPT; SQL; XML; CSS; POSTGREE SQL; AJAX; JSF; XHTML; JSON; JQUERY

Campo de aplicação: ED-06

Tipo de programa: AP-01; FA-01; GI-01; GI-04

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

49FBE5EBDA508E22DF2158830FCA96585A4421A78F9C258C4178B78AEBBD368744C63BF68C540FA0DC7869C0
 2266D7CDC5BCD378CD6B487E21361179F73A2656

Expedido em: 03/11/2020

Aprovado por:

Helmar Alvares

Chefe da DIPTO - Portaria/INPI/DIRPA Nº 09, de 01 de julho de 2019



Olá, LUANI!

CPF

093.381.484-40

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.



Data de emissão: 13/07/2020

Nome civil

LUAN BRUNO PEREIRA DE LACERDA

Nascimento

05/05/1997

Sexo

Masculino

Nome da mãe

ANTONIA PEREIRA DA SILVA

Nacionalidade

Brasileiro



Início



Contratos



Enviar



Benefícios



Mais



Confira os dados do ato em: <https://sedodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevედბასტოს.nol.br/documentos/58001803216276920400>
Autenticação Digital Código: 59001803216276920400-1
Data: 18/03/2021 17:34:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72512-8FVZ:



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevედბასტოს.nol.br
[https://azevעדბასტოს.nol.br](https://azevედბასტოს.nol.br)



TJPB



Olá, LUAN!

CPF
093.381.484-40

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

ÚLTIMAS ANOTAÇÕES



17 JUL
2020

Admissão

REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE
TECNOLOGIA LIMITADA-ME
CNPJ: 14.968.974/0001-78



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59001803216276920400>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59001803216276920400-2
Data: 18/03/2021 17:34:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 70525/23. Data: 21/07/2023 11:22. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 21:33. Validação: 6911.373D.7969.FA0D.D477.6EFC.0ED6.3EC2.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 13/07/2020

Nome Civil: **LUAN BRUNO PEREIRA DE LACERDA**

CPF: **093.381.484-40**

Data de Nascimento: **05/05/1997**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **ANTONIA PEREIRA DA SILVA**

Contratos de Trabalho

● 17/07/2020 - Aberto

REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME

CNPJ: 14.968.974/0001-78

Ocupação: **317110 - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMACAO**

Salário Contratual: **R\$ 1.500,00**

Remuneração Inicial: **R\$ 1.500,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 1.500,00 (02/2021)**

Anotações

17/07/2020 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 15/03/2021.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59001803216276920400>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59001803216276920400-3
Data: 18/03/2021 17:34:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB



TJPB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 70525/23. Data: 21/07/2023 11:22. Responsável: Eduardo A. Santos.
Impresso por convidado em 02/08/2023 21:33. Validação: 6911.373D.7969.FA0D.D477.6EFC.0ED6.3EC2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 19:08:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59001803216276920400-1 a 59001803216276920400-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7572298e0a1777bc7bcd1973d25c8d943e6b7559f33c807a22f847320bc442741fd0efcca272f704a760c3b61dcc70fd0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



11:17 92%

Olá, ALISSON!

CPF
058.779.334-18

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

ÚLTIMAS ANOTAÇÕES

Ocupação alterada para ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

01 JAN 2021 REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME
CNPJ: 14.968.974/0001-78

Salário alterado para R\$ 2.500,00

01 JAN 2021 REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME
CNPJ: 14.968.974/0001-78

Admissão

01 JUN 2020 REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME
CNPJ: 14.968.974/0001-78

- Início
- Contratos
- Enviar
- Benefícios
- Mais



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59001803212837128731>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59001803212837128731-1
 Data: 18/03/2021 17:34:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



TJPB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 70525/23. Data: 21/07/2023 11:22. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 21:33. Validação: 6911.373D.7969.FA0D.D477.6EFC.0ED6.3EC2.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

11:16 92%

← REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME

CNPJ: 14.968.974/0001-78

DETALHES

ANOTAÇÕES

GRÁFICOS



3 REGISTROS



Ocupação alterada para ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

01 JAN 2021



Salário alterado para R\$ 2.500,00

01 JAN 2021



Admissão

01 JUN 2020



0 OBSERVAÇÕES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59001803212837128731>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59001803212837128731-2
 Data: 18/03/2021 17:34:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB



TJPB



Comprovantes de regularidade da contratação. Doc. 70525/23. Data: 21/07/2023 11:22. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 21:33. Validação: 6911.373D.7969.FA0D.D477.6EFC.0ED6.3EC2.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

11:16 92%

← REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME

CNPJ: 14.968.974/0001-78

DETALHES

ANOTAÇÕES

GRÁFICOS

Período Trabalhado
01/06/2020 - ABERTO

Endereço do Empregador
RUA JOSE JANIO VILANTER, 35 CEP
58900-000 - JARDIM OASIS - CAJAZEIRAS/PB

Ocupação Inicial
3171-10 - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE
INFORMACAO

Salário de Contratação
1.045,00

Remuneração Inicial
1.045,00

Última Remuneração Informada
2.997,16 (02/2021)

PIS/PASEP
168.977.7091-5

Relação de Trabalho
Empregado

Tipo de Movimentação



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59001803212837128731>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59001803212837128731-3
Data: 18/03/2021 17:34:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 19:08:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59001803212837128731-1 a 59001803212837128731-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e79e3302bc1df030c42fe86200bc229f6bc741c3015df7d0189f4d283fcc39736ffd0efcca272f704a760c3b61dcc70fd0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Rede

COMÉRCIO

CONTRATO DE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 05/07/2023.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AQN69094-DD88
 Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM: 3,13 FARPEN: 1,08 FEPJ: 0,58 MP: 0,05
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CONTRATANTE: REDE NET COMÉRCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA
LIMITADA, sociedade empresaria, com sede na Rua Engenheiro Carlos Pires de Sá, 263, sala 06, Esperança, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000, inscrita no CNPJ 14.968.974/0001-78;

CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA PARNAÍBA FILHO, inscrito no RG 4.159.227 SSDS/PB e CPF 047.134.814-75, residente e domiciliado na Rua Cloves Rolim, SN, Centro, CEP 58.925-000, Santa Helena-PB.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Cláusula 1ª: É objeto do presente contrato a prestação do serviço de ASSESSORIA, CONSULTORIA e SUPORTE TÉCNICO.

Cláusula 2ª: O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser realizado.

Cláusula 3ª: O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 5ª.

Cláusula 4ª: É dever de o CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª: O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 1.862,50(Mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) compreendendo salário de R\$ 1.212,50 (Mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), Vale Alimentação R\$ 300,00 (trezentos reais), Vale Transporte R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais) e Vale Moradia R\$ 200,00(Duzentos reais) por mês, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

AV. ENG. CARLOS PIRES DE SÁ, 263, 1º ANDAR, SALA 06, ESPERANÇA – CAJAZEIRAS/PB – CEP 58900-000
 FONE: (83) 99846-0015 contato@redenetsolucoes.com.br www.redenetsolucoes.com.br

RedeNet

COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI

Cláusula 6ª: O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de 24 meses (outubro/2021 a outubro/2023), de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

Cláusula 7ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 8ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, com cláusula de rescisão em a qualquer momento ("morte súbita"), considerando a formalização do vínculo empregatício.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

RedeNet
Cajazeiras-PB, 18 de Outubro de 2021.

[Assinatura]

REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA
RedeNet Comercio Serviços e Tecnologia Ltda-ME
Av Eng. Carlos Pires de Sá, 263
Sala 06, Esperança - CEP: 58.900-000
Cajazeiras - Paraíba

[Assinatura]

FRANCISCO FERREIRA PARNAÍBA FILHO



AV. ENG. CARLOS PIRES DE SÁ, 263, 1º ANDAR, SALA 06, ESPERANÇA – CAJAZEIRAS/PB – CEP 58900-000
FONE: (83) 99846-0015 contato@redenetsolucoes.com.br www.redenetsolucoes.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
FRANCISCO FERREIRA PARNAIBA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
4159227 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
047.134.814-75 06/02/1983

FILIAÇÃO
**FRANCISCO FERREIRA
PARNAIBA
JOSEFA FELICIANA
PARNAIBA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06583231113

VALIDADE
27/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
17/03/2016

VÁLIDA EM
O TERRITÓRIO NACIONAL
1850912407

OBSERVAÇÕES

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 05/07/2023.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AON68093-BTUY
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM.: 3,13 FARPEN: 1,09 FEPU: 0,58 MP: 0,05
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Francisco S. Parnaíba Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO
29/10/2020

Arvalok

ASSINATURA DO EMISSOR

**91666904061
PB041615778**

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1850912407





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO

Curso: Pedagogia (Licenciatura) - M
Reconhecimento: Portaria MEC/SERES Nº 920 de 27/12/2018 Publicado no
D.O.U. de 28/12/2018

Diploma registrado sob o nº 2942. Livro UFGG-1. fl. 2942 em 14 de setembro de
2021, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de
dezembro de 2017

Processo nº 23096.035681/2021-43

Campina Grande, 14 de setembro de 2021

Estelir Patrício
Estelir Patrício
Portaria R/GR nº 2/2002

Caciana Cavalcanti Costa
Caciana Cavalcanti Costa
Pró-Reitora de Ensino

Verificação de autenticidade em <https://pe.ufcg.edu.br/diplomas>, com o código
de autenticação tqh3m64x



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 05/07/2023.

Renelita da Rocha Moesia



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AON88091-RGOD
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM.: 3,13 FARPEN: 1,09 FEPJ: 0,58 MP: 0,05
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

